



DECRETO Nº 099, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a designação da Comissão para avaliação dos pedidos de revisão de faturamento de consumo de água”.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc; e,

Considerando o disposto no artigo 10 do Decreto nº 09, de 22 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica instituída a Comissão para avaliação dos pedidos de revisão de faturamento de consumo de água, a ser composta pelos seguintes membros:

- CLAUDINEI APARECIDO GARCIA DUARTE, portador do RG nº 32.742.335-3;
- AUGUSTO CÉSAR FERREIRA GUIÇARDI, portador do RG nº 47.729.680-4;
- ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA – portador do RG nº 29.513.427-6.

Artigo 2º. A Comissão terá o prazo de 03 (três) dias úteis para responder a cada requerimento, sendo que seus membros deverão se reunir em intervalos regulares e formalizar todas as respostas.

Artigo 3º. Os trabalhos levados a efeito pela Comissão não serão remunerados, porém serão considerados como serviços relevantes prestados ao Município.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 19 de setembro de 2022.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA
Procurador do Município de Altinópolis